Introdução ao Pensamento Jurídico-Penal

DATA	TEMA	LEITURA
19/08	APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA	-
26/08	BECCARIA e "Dos delitos e das Penas"	BECCARIA, Cesare Bonesana. Dos delitos e das penas. Tradução de José CRETELLA JUNIOR, Agnes CRETELLA. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. (*Verificar capítulos obrigatórios em
02/09	O Iluminismo e a Escola Clássica do Direito Penal	DIAS, Jorge de Figueiredo. Carrara e o paradigma penal actual: uma leitura a partir da experiência portuguesa. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1988. HRUSCHKA, Joachim. Kant, Feuerbach y los fundamentos del derecho penal. In: MONTIEL, Juan Pablo; ORTIZ DE URBINA GIMENO, Íñigo; RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. La crisis del principio de legalidad en el nuevo derecho penal: decadencia o evolución?. Madrid: Marcial Pons, 2012. FEUERBACH, Paul Johann Anselm Ritter von. Tratado de derecho penal común vigente en Alemania. Tradução de Eugenio Raúl ZAFFARONI, Irma HAGEMEIER. Buenos Aires: Hammurabi, 2007. MARAT, Jean Paul. Plan de legislación criminal. Buenos Aires: Hammurabi, 2000.
09/09	O Positivismo e a Escola Antropológica Italiana	ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008. (*Apenas os capítulos disponibilizados) DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena. 2.reimp Coimbra: Coimbra Editora, 1997. (*Apenas os capítulos disponibilizados) SOUZA, João Paulo de Aguiar Sampaio. A recepção do positivismo criminológico no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Criminais, p. 263-308.
16/09	LOMBROSO, FERRI E GARÓFALLO: Leituras	GAROFALO, Rafaelle. Criminologia: estudo sobre o delito e a repressão penal. Campinas: Péritas, 1997. (*Apenas os capítulos disponibilizados) LOMBROSO, Cesare. O homem delinqüente. Porto Alegre: Ricardo Lenz,

Introdução ao Pensamento Jurídico-Penal

		2001.
		(*Apenas os capítulos disponibilizados)
		FERRI, Enrico. Os criminosos na arte e na literatura . 3. ed. Lisboa: Teixeira, 1923. (*Apenas os capítulos disponibilizados)
23/09	O Positivismo e a Dogmática jurídico-penal	MUÑOZ CONDE, Francisco. La herencia de Franz Von Liszt. Revista de derecho penal y procesal penal , Buenos Aires, n. 1, p. 22-36, jan 2011. LISZT, Franz von. La pena y sus diferencias. Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal , Porto Alegre, v. 7, n. 37,
		p. 86-90, abr./mai 2006. JAKOBS, Günther. As normas de Binding e a sociedade. <i>In:</i> TEORIA da pena, bem jurídico e imputação . Organização de Eduardo SAAD-DINIZ, Miguel POLAINO-ORTS. São Paulo: LiberArs, 2012.
07/10	Prova	_
14/10	O Direito Penal Nazista	ZAFFARONI, Raúl Eugênio. Doutrina Penal Nazista: a dogmática penal alemã entre 1943 a 1945. Tirant Lo Blanch, 2019. (*Apenas os capítulos disponibilizados)
21/10	O Finalismo Penal em WELZEL	NETTO, Alamiro Velludo Salvador. Finalidades da pena: conceito material de delito e sistema penal integral. São Paulo: Quartier Latin, 2009. (*Apenas os capítulos disponibilizados) NETTO, Alamiro Velludo Salvador. Tipicidade penal e sociedade de risco. São Paulo: Quartier Latin, 2006. (*Apenas os capítulos disponibilizados)
28/10	Feriado	
04/10	O Código Penal Brasileiro de 1940	PIERANGELI, José Henrique. Códigos penais do Brasil: evolução histórica. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. (*Apenas os capítulos disponibilizados)
11/11	O Funcionalismo Penal e a Política Criminal	ROXIN, Claus. Estudos de direito penal . Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
	1.2 A Leitura de CLAUS ROXIN	Normativismo, política criminal e dados empíricos na dogmática do direito penal).
18/11	A crítica jurídica no Direito Penal	BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos / Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

Introdução ao Pensamento Jurídico-Penal

		BARATTA, Alessandro. Direitos humanos: entre e a violência estrutural e a violência penal. Fascículos de ciências penais, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 44-61, abr./jun 1993. BARATTA, Alessandro. Funções instrumentais e simbólicas do direito penal: lineamentos de uma teoria do bem jurídico. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 2, n. 5, p. 5-24, jan./mar 1994.
25/11	Direito Penal, Política Criminal e Norma Jurídica	ROXIN, Claus. Fundamentos político- criminais e dogmáticos do direito penal. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 23, n. 112, p. 33- 40, jan./fev 2015. FERNANDES, Fernando Andrade. Sobre uma opção jurídico-política e jurídico- metodológica de compreensão das ciências jurídico-criminais. <i>In:</i> ANDRADE, Manuel da Costa. Liber discipulorum para Jorge de Figueiredo Dias. Coimbra: Coimbra Editora, 2003. 1
02/12	Prova Final	_

CAPÍTULOS "DOS DELITOS E DAS PENAS" CESARE RECCARIA

CESARE BECCARIA				
I – Introdução	XVIII – Da infâmia			
II – Origem das penas e direito punir	XIX – Da publicidade e da presteza das penas			
III – Consequências desses princípios	XX – Que o castigo deve ser inevitável. – Das graças			
IV – Da interpretação das leis				
V – Da obscuridade das leis	(Obs.: Algumas edições tal capítulo aparece com o título "Da inevitabilidade das penas")			
VI – Da prisão	XXIII – Que as penas devem ser proporcionadas			
VII - Dos indícios do delito e da forma dos	aos delitos			
julgamentos	XXIV – Da medida dos delitos			
XII – Da questão ou tortura	XXV – Divisão dos delitos			
XV – Da moderação das penas	XXXVIII. De algumas fontes gerais de erros e de injustiças na legislação			
XVI – Da pena de morte				
XVII – Do banimento e das confiscações	XLI – Dos meios de prevenir crimes			

 $XLII-Conclus\~ao$